



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 5451/2025, datado de 15.12.2025, Inexigibilidade nº. 106/2025** e nos moldes do art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico-hospitalar de alta complexidade, na especialidade de traumatologia e ortopedia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no Município de SÃO MARCOS.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 15 de dezembro de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900